DECRETO Nº 2176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

RETIFICA NOME DO EXPROPRIADO DO DECRETO 2061/94 PARA SEBASTIÃO HERMÍNIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, usando das atribuições que lhe são omitidas pelo inciso VIII, do artigo 102 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 20/03/90: DECRETA:

Art. 1º Fica retificado para Sebastião Hermínio de Oliveira o nome do expropriado do lote 24 da Quadra 09, Decreto 2061 de 04 de maio de 1995 - que declarou de Utilidade Pública, Imóvel no Bairro Belo Vale - para Construção do Centro de Educação Infantil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de Fevereiro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município